

# PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 09 de março de 2021.

Protocolo de Intenções que entre si celebram o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, O Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1.758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT da União), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor, Dr. CLEZIO MARCOS DE NARDIN, conforme Portaria nº 3782, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, de 01/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2020, o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com sede no SAFS, Quadra 02, Lote 03, Brasília/DF, CNPJ no 11.439.520/0001-11, doravante denominado CNMP, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral da República ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, nomeado nos termos do Decreto de 25 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, edição extra de 25/09/2019, e o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede na SEPN Quadra 514 Norte, Lote 7, Bloco B, CEP 70760-542, Brasília - DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado por seu Secretário-Geral, o Juiz Federal VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, e por seu Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, o Juiz Federal MARCUS LIVIO GOMES, nomeados, respectivamente, pelas Portarias nº 68 e nº 69, ambas de 22 de abril de 2020, publicadas no DJe/CNJ de 23 de abril de 2020, considerando que:

O INPE possui como objetivo a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo MCTI;

O CNMP tem como objetivo imprimir uma visão nacional ao Ministério Público, atuando em prol do cidadão, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público no Brasil e de seus membros;

O CNJ lançou no dia 10 de novembro de 2020 o Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, que consiste em espaço destinado ao estudo, monitoramento, pesquisa, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia Legal através da atuação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça;

Todas as Instituições têm interesse em realizar, de forma coordenada e em comum acordo, a utilização das geotecnologias desenvolvidas pelo INPE em especial a plataforma TerraMA<sup>2</sup> e o compartilhamento de dados geoespaciais dos projetos PRODES, DETER e Queimadas também do INPE, integrados aos dados do CAR, visando futuramente, por meio de Acordos específicos, expandir o sistema Satélites Alerta instalado no Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT) para outros estados da União;

Se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar este Protocolo de Intenções, visando a consecução das atividades acima descritas;

RESOLVEM CELEBRAR o presente Protocolo de Intenções, nas seguintes condições:

### Cláusula Primeira

1. As partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes;

## Cláusula Segunda

2. Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Acordos de Cooperação ou outros instrumentos congêneres para cada projeto;

### Cláusula Terceira

3. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.

Brasília, 09 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça

MARCUS LÍVIO GOMES Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justica

> CLEZIO MARCOS DE NARDIN Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

#### Testemunhas:

# LUCIANO NUNES MAIA FREIRE Conselheiro Nacional do Ministério Público Presidente da Comissão do Meio Ambiente

# JAIME DE CASSIO MIRANDA Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

### CLAUDIO APARECIDO DE ALMEIDA

Coordenador do Programa de Monitoramento da Amazônia e demais Biomas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais





Documento assinado eletronicamente por Marcus Livio Gomes, Usuário Externo, em 08/03/2021, às 16:51, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Nunes Maia Freire, Conselheiro do CNMP, em 08/03/2021, às 17:30, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO, Usuário Externo, em 08/03/2021, às 18:46, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por Claudio Aparecido de Almeida, Usuário Externo, em 09/03/2021, às 08:49, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, em 10/03/2021, às 15:56, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por Clezio Marcos De Nardin, Usuário Externo, em 11/03/2021, às 08:53, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP, em 11/03/2021, às 17:59, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE



AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0462694 e o código CRC CB694EA9.